
OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO DE MÚSICA E OS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE: ALGUMAS CONEXÕES

*Artur Fabiano Araujo de Albuquerque**, *Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares***,
*Elda Silva do Nascimento Melo****

RESUMO

A oferta de um curso técnico em instrumento musical na forma subsequente, articulado aos documentos institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), é o objeto do presente estudo. Com o objetivo de discutir criticamente a presença deste curso em uma cidade interiorana, este trabalho se justifica pela presença da música nos arranjos produtivos locais na cidade em que se encontra. A metodologia para este trabalho, que é qualitativa, buscou, a partir de pesquisa bibliográfica e documental, realizar um trabalho exploratório que trouxe as principais articulações entre a efetiva presença de um curso técnico subsequente de instrumento musical, reconhecendo a música enquanto área do conhecimento, seu campo epistêmico, relacionando ainda a práxis da atividade docente e a teorização da categoria trabalho junto aos documentos institucionais. Na conclusão, verifica-se nesta articulação o fortalecimento da atividade docente, principalmente pela Filosofia da Práxis, reconhecendo o empenho e compromisso da instituição ofertante do

* Doutorando em Educação Profissional pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN. Docente de Arte-Música do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus Nova Cruz*. ORCID: 0000-0002-4499-5439. Correio eletrônico: artur.fabiano@escolar.ifrn.edu.br.

** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Docente de Pedagogia do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus Natal-Central*. ORCID: 0000-0001-6857-7947. Correio eletrônico: andrezza.tavares@ifrn.edu.br.

*** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Docente de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Centro de Educação. ORCID: 0000-0001-5146-4479. Correio eletrônico: eldasnmelo@hotmail.com.

curso subsequente em instrumento musical em uma educação profissional comprometida com os arranjos sociais.

Palavras-chave: educação profissional; pedagogia da música; documentos institucionais; filosofia da práxis.

PROFESSIONAL EDUCATION OFFER, MUSIC TEACHING AND INSTITUTIONAL DOCUMENTS OF THE FEDERAL INSTITUTE OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY OF RIO GRANDE DO NORTE: SOME CONNECTIONS

ABSTRACT

The offer of a musical instrument technical course in the subsequent form, articulated to the institutional documents of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Norte (IFRN) is the object of the present study. With the aim of critically discussing the presence of this course in an inner city, this work is justified by the presence of music in the local productive arrangements within the city where it takes place. The methodology for this work, which is qualitative, sought, based on bibliographical and documentary research, to carry out exploratory work that brought the main articulations between the effective presence of a subsequent technical course on musical instrument, recognizing music as an area of knowledge, its epistemic field, also relating the praxis of teaching activity and the theorization of the work category together with institutional documents. In conclusion, this articulation shows the strengthening of teaching activity, mainly through the Philosophy of Praxis, recognizing the commitment and commitment of the institution offering the subsequent course in musical instrument in a professional education committed to social arrangements.

Keywords: *professional education; music pedagogy; institutional documents; philosophy of praxis.*

OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSEÑANZA DE MÚSICA Y LOS DOCUMENTOS INSTITUCIONALES DEL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACIÓN, CIENCIA Y TECNOLOGÍA DE RIO GRANDE DO NORTE: ALGUNAS CONEXIONES

RESUMEN

La oferta de un curso técnico en instrumento musical en la forma subsiguiente, articulado a los documentos institucionales del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Rio Grande do Norte (IFRN) es el objeto del presente estudio. Con el objetivo de discutir críticamente la presencia de este curso en una ciudad del interior, este trabajo se justifica por la presencia de la música en los arreglos productivos locales en la ciudad en que se encuentra. La metodología para este trabajo, que es cualitativa, buscó a partir de una investigación bibliográfica y documental, realizar un trabajo exploratorio que trajera las principales articulaciones entre la presencia efectiva de un curso técnico posterior en instrumento musical, el reconocimiento de la música como un área de conocimiento, su campo epistémico, relacionando también la praxis de la actividad docente y la teorización de la categoría de trabajo junto con los documentos institucionales. En conclusión, esta articulación muestra el fortalecimiento de la actividad docente, principalmente a través de la Filosofía de la Praxis, reconociendo el compromiso y compromiso de la institución que ofrece el posterior curso de instrumento musical en una formación profesional comprometida con el arreglo social.

Palabras clave: *educación profesional; pedagogía de la música; documentos institucionales; filosofía de la praxis.*

1 INTRODUÇÃO

O objeto do presente estudo é a oferta do Ensino de Música na cidade de Jucurutu (RN), a partir da reflexão realizada diante dos documentos institucionais, articulados e propositivos para a ação do docente de Arte-Música. O objetivo é refletir e discutir criticamente a efetiva presença e ação de um curso técnico subsequente em instrumento musical, ofertado diante dos arranjos sociais locais da cidade mencionada acima, tendo sido

esta presença referendada nestes documentos que balizam as ações acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

A partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, do tipo exploratório, foi possível desenvolver metodologicamente a presente reflexão. Inicialmente, defenderemos a atividade docente a partir do campo epistêmico da música, reconhecendo a pedagogia da música enquanto área do conhecimento, verificando a práxis do professor de música e a teorização da categoria trabalho, finalizando o debate a partir dos documentos oficiais do IFRN alinhados ao fazer docente da música enquanto campo epistêmico.

Finalizaremos, mostrando que todos os documentos e a estrutura idealizada a partir do campo epistêmico, área do conhecimento musical e documentos oficiais, favorecem uma atividade docente fortalecida pela Filosofia da Práxis, a qual, refletida a partir do materialismo histórico-dialético de Karl Marx, apresenta esta atividade e ação docente cunhada sobre o homem, enquanto ser histórico, ontológico e que produz a sua própria subsistência a partir do trabalho.

2 A MÚSICA COMO A ÁREA DO CONHECIMENTO, ATIVIDADE DOCENTE E CAMPO EPISTÊMICO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

4

A Música, enquanto uma subárea da Arte e integrante da grande área Linguística, Letras e Artes, de acordo com a plataforma dos grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)¹, possui um *status* próprio, com um corpo que a particulariza dentro de um espaço de conhecimento. Será abordada aqui a Pedagogia da Música – ensino e aprendizagem. É, pois, uma reivindicação da Pedagogia da Música ser reconhecida e ter o seu *status* próprio enquanto área do conhecimento, tendo uma construção realizada e refletida por outras áreas que permitem construir um corpo epistêmico que a constitui enquanto instância do conhecimento (KRAEMER, 2000), sendo enfatizada a ocupação da pedagogia da música, em espaços escolares e não escolares, diante das relações das pessoas com a música, tendo o reconhecimento da pedagogia da música enquanto instância reflexiva de seus limites, tarefas especiais e estruturas no conjunto das ciências.

A prática musical, sendo materializada dentro de uma aula de música, é realizada a partir do reconhecimento de muitas particularidades que a constituem, tanto do seu aparato de

¹ A Música é uma subárea da área de Linguística, Letras e Artes, tendo a Regência, Instrumentação Musical, Composição Musical e Canto como instâncias participantes na sua formação. Para maiores esclarecimentos, acessar o seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/linguistica-letras-e-artes>.

atividades, conceitos a serem discutidos, quanto às fundamentações sociais, filosóficas, psicológicas e antropológicas pertencentes a todo o processo desta prática musical. A música é uma prática social, tendo o envolvimento de fundamentações acima descritas e as relações das manifestações sociais destas práticas entre os jovens e as demais gerações. Souza (2004) nos mostra que essas práticas sociais desenvolvidas a partir da música ocorrem devido às formas de consumo e apropriações que os jovens estabelecem com a música e suas práticas dentro de seus grupos.

Ao tratar dessas práticas musicais enquanto práticas pedagógicas realizadas dentro da escola, com o devido planejamento, Araújo (2015) nos chama a atenção quanto ao compromisso da transformação social que estas práticas pedagógicas são responsáveis. É-nos referendado que

[...] as práticas pedagógicas [sejam] orientadas pela ideia de integração e que são diferenciados os elementos de integração do ensino e da aprendizagem. A escolha por um arranjo depende de inúmeras variáveis, tais como: as condições concretas de realização da formação, o conhecimento e a maturidade profissional do professor, o perfil da turma e o tempo disponível, mas decisivo é o compromisso docente com as ideias de formação integrada e de transformação social (ARAÚJO, 2015, p. 67).

O professor de música então deve buscar, além de desenvolver uma maturidade, uma compreensão mais apurada da própria realidade e contexto em que atua, e reconhecer as particularidades sociais e psicológicas pertencentes àquele grupo – condições de vulnerabilidade ou não, repertórios e estilos musicais apreciados, coesão do grupo, formas que partilham repertórios, dentre outros, e, assim, buscar a transformação social e melhorias sociais através de sua prática docente.

Diversas formas são possíveis de serem trabalhadas no Ensino Médio Integrado (EMI)², basta apenas haver o compromisso social por parte dos docentes e gestores, bem como as condições favoráveis, as quais devem ser propiciadas pelos órgãos e gestores máximos do Sistema Público de Educação. Esse compromisso deve ser articulado pelos processos de formação com o projeto ético-político de transformação social, pois “[...] não há uma única forma, tampouco uma forma mais correta que outra para a efetivação de um currículo integrado [...]” (ARAÚJO, 2015, p. 67). Reforça-se, desse modo, o tamanho da nossa responsabilidade enquanto docentes da área de música e instituição sobre o nosso objetivo: a formação humana e integral dos nossos estudantes.

² É uma modalidade de ensino que possui o currículo integrado como sua constituição e é praticado nos Institutos Federais de Educação e em várias Escolas Técnicas Estaduais.

Com a efetivação da Lei n.º 11.769, de 2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de música nas escolas brasileiras, e o reforço advindo da Lei n.º 13.278, de 2016, discutindo a oferta das quatro linguagens da Arte e “[...] inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica [...]” (BRASIL, 2016, p. 01), é possível verificar, notoriamente, os sistemas de ensino, público e privado, empenhados em oferecer as linguagens artísticas possíveis em suas realidades, passando a valorizar e reconhecer o trabalho específico do Professor de Arte nas suas linguagens; oportunizando a todos, ricos e pobres, o devido acesso ao conhecimento artístico. Santos (2019) referenda esta elitização dos sistemas de ensino, ligada principalmente à cultura escolar e aos baixos investimentos em educação. Assim, salientamos a importância de adotarmos, em nosso fazer docente, a resistência, nomeadamente diante de políticas que contribuem para o desfavorecimento dos mais necessitados.

3 APROXIMAÇÕES ENTRE A PRÁXIS DO PROFESSOR DE MÚSICA E A TEORIZAÇÃO DA CATEGORIA TRABALHO

O docente da área de música, atuante no EMI e que nesta realidade é nominado de “Professor de Arte-Música”, possui um ambiente favorável para desenvolver suas atividades no tripé *ensino, pesquisa e extensão*, diante da prerrogativa de o currículo integrado possibilitar um trabalho conjunto, a fim de possibilitar um desenvolvimento e uma transformação social ampla do estudante, conforme destacamos no item anterior. Salientamos que a modalidade subsequente encontra-se como uma das possibilidades de Ensino Médio Integrado, e, neste caso, é um pós-médio.

Entendamos essa prática enquanto *práxis*, estando presente na ação do docente atuante no Ensino Médio integrado (EMI). O termo *práxis* se insere dentro de uma reflexão atual ao discutirmos a ação do professor do EMI, principalmente na relação que deve ser feita na devida integração pelas áreas do conhecimento que constituem a grade curricular atual dos cursos técnicos integrados. Durante muito tempo, persistiu um ensino voltado para os conteúdos, sem nenhuma reflexão ou questionamentos dos estudantes e dos professores (SAVIANI, 1999).

Vásquez (2007), baseando-se nas ideias e concepções revolucionárias de Marx, nos mostra que a *práxis* vem da revolução, enquanto objeto de transformação. Teoria e prática devem andar juntas, mas, no sentido mais contundente, devem ser observadas as necessidades

reais, as realidades concretas, a crítica que deve ser radical diante das transformações e o homem concreto que se constitui perante a consciência de si mesmo e as respostas que busca.

A *práxis* enquanto epistemologia no fazer pedagógico dos docentes do EMI, principalmente relacionada à formação dos professores, é de fundamental importância, pois a persistência em métodos ultrapassados ainda presentes em nossas escolas é um dos principais entraves para o desenvolvimento da sociedade. Diante disso, concebe-se um professor voltado para este desejo de transformação. Para salientar o relacionamento do conhecimento à prática, deve-se destacar que

[...] a epistemologia da práxis busca estabelecer a relação entre a práxis e o conhecimento e, nessa questão, a perspectiva materialista-histórica tem muito a contribuir para o campo pedagógico, principalmente no que tange à formação de professores, visto que sua fundamentação é rica em elementos críticos ao que se pensa da relação teoria e prática (SILVA, 2017, p. 125).

Assim, temos essa epistemologia como a que mais se alinha às reflexões e ações do Docente do EMI, principalmente o Docente de Arte-Música, perante a formatação e corpo da área própria do Campo Musical e suas ementas presentes nos Cursos Técnicos Integrados. A perspectiva histórico-dialética, tarimbada por Karl Marx, nos possibilita ter um olhar mais apurado da realidade concreta dos nossos alunos, reconhecendo seus percursos históricos, localizados dentro de contextos diversos e possibilitando a nós, docentes de Arte-Música do EMI, o desenvolvimento de estratégias práticas musicais e pedagógicas dialógicas com os contextos destes estudantes, potencializando a formação integral.

Quatro eixos são constituintes do currículo integrado: cultura, ciência, tecnologia e trabalho. Detém-se, agora, a tratar da categoria trabalho, enquanto elemento participativo da formação dos estudantes como princípio educativo. Ao tratar da categoria trabalho, não podemos deixar de verificar o sentido ontológico e o significado da palavra “trabalho” ou “trabalhar”, apoiando-nos nas concepções de Marx. Os meios utilizados para a devida subsistência humana ocorrem pela ação do homem sobre o meio natural, transformando-o e obtendo os meios devidos a fim de ter o seu sustento. Isso advém do trabalho. Chagas (2011, p. 1) nos mostra que “Marx concebe o trabalho (*Arbeit*) na dimensão tanto positiva, sem fazer apologia ao trabalho estranhado (*entfremdete Arbeit*), assalariado, quanto negativa, sem negar indistintamente o trabalho”. Ademais, Chagas (2011, p. 5) ainda destaca que

Enquanto o trabalho útil-concreto é qualitativo e cria os valores de uso necessários ao ser humano, para satisfazer socialmente as suas necessidades físicas e espirituais, o trabalho abstrato é, pura e simplesmente, quantitativo, a substância e a grandeza do valor, e produz mais-valia (valor excedente) para o capital.

Diante das definições e amplitudes da palavra trabalho, a partir das concepções marxistas, é possível destacar a relação da ação do trabalho realizado pelo homem (os animais não trabalham, destaque-se!) perante suas necessidades sociais de subsistência e de transformação no meio onde vive. A utilidade do trabalho para o ser humano é de extrema relevância, pois o que move e permite que o homem se transforme e a sua realidade material é a partir da ação do trabalho.

Postas as devidas referências marxistas quanto ao trabalho enquanto essência e instância social, parte-se para discutir o trabalho advindo da formação pela educação. A Lei n.º 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no artigo 36-A, trata da “[...] preparação geral para o trabalho [...]”, facultado pela habilitação profissional, realizada através da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2018, p. 28). Atesta-se, desse modo, que a formação técnica possibilita uma formação voltada para o trabalho de maneira mais direta, não excluindo uma formação mais geral.

Reconhecer o trabalho como princípio educativo “[...] permite uma compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes, o que implica considerar o trabalho em seus sentidos ontológico e histórico [...]” (MOURA, 2010, p. 8), direcionando-nos a uma reflexão dos sentidos nas práticas dos professores de música no EMI, as quais se configuram como elementos pertencentes ao currículo integrado, com possibilidades significativas para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes.

Moura (2010) ainda nos referenda sobre o princípio educativo sendo também histórico, a partir da consideração e necessária visão das diversas formas e significados que o trabalho assume nas sociedades humanas. Isso se alinha com as práticas pedagógico-musicais, estando estas inseridas e desenvolvidas a partir de manifestações culturais distintas nos vários contextos da realidade brasileira.

Enquanto área de Artes, a Música também produz conhecimento. Tacitamente, isso é reconhecido; porém, é preciso saber localizar este conhecimento enquanto contribuição na formação de nossos estudantes. Dessa forma, o trabalho se materializa. Ramos (2007, p. 7) nos mostra que “[...] o trabalho é tomado como princípio educativo da educação básica no sentido de que o ensino deve explicitar a relação entre a produção do conhecimento e o avanço das forças produtivas” (RAMOS, 2007, p. 7). Dessa feita, quais devem ser as

principais questões, práticas, conceitos e outros elementos da Música que possibilitam o avanço dos estudantes objetivando se tornarem ativos, participativos e produtores na sociedade na qual vivemos?

As práticas pedagógicas que se comprometem com o desenvolvimento do trabalho enquanto princípio educativo necessitam de maiores debates sobre o mundo social do trabalho em si. Verifica-se

[...] que uma prática pedagógica significativa demanda análises do mundo do trabalho (sem reduzi-lo apenas ao espaço onde ocorre o trabalho assalariado), que incluam a sua cultura, os conflitos nele existentes e suas vinculações aos projetos societários em disputa, suas implicações sobre a natureza, os conhecimentos construídos a partir do trabalho e das relações sociais que se estabelecem na sua produção (MOURA, 2010, p. 9).

Então, cabe aos docentes da Arte-Música e das demais Artes uma devida atenção e articulação de seus conteúdos, práticas artísticas, práticas de pesquisa e extensão com o mundo do trabalho e os contextos sociais dos estudantes.

4 ASPECTOS DO CAMPO EPISTÊMICO DA MÚSICA PRESENTES NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO IFRN

9

Debrucemo-nos neste item sobre os documentos institucionais: Projeto Político-Pedagógico (PPP), Plano de Trabalho de Disciplinas (PTDEM), Organização Didática do IFRN e Projeto Pedagógico do Curso Integrado em Instrumento Musical (PPC). Será pretensão, neste item, mostrar o efetivo apoio institucional e a forma de organização trazida pelo IFRN, no sentido de contribuir e fortalecer a área de Arte em nossa Instituição.

4.1 Caracterização e contextualização curricular sobre o Ensino de Música no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e na Organização Didática do IFRN

Primeiramente, ao destacar o planejamento e o devido tempo por nós vivenciado em uma instância da gestão do IFRN, ressaltamos a significação em realizar a elaboração de documentos institucionais de forma coletiva e com o devido respaldo da gestão máxima do órgão, a partir de portarias que estabelecem os participantes responsáveis, designados pela escolha dos pares, os prazos a serem cumpridos e os devidos relatórios, até chegar ao debate com a comunidade e, assim, disponibilizar publicamente, via internet, na atualidade, os

referidos documentos, de forma permanente. O IFRN busca constantemente o fortalecimento das práticas educativas, visando à formação politécnica como sua principal base de trabalho educativo, através do constante diálogo com a comunidade. É esse o compromisso balizador desse nosso alicerce, pois

O projeto político-pedagógico deve ser compreendido como um planejamento global de todas as ações de uma instituição educativa, abarcando direcionamentos pedagógicos, administrativos e financeiros. É um instrumento de gestão democrática que possibilita a reflexão crítica e contínua a respeito das práticas, dos métodos, dos valores, da identidade institucional e da cultura organizacional (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012b, p. 13).

Deixam-se claras, portanto, diante da necessária participação para a devida construção, as possíveis reflexões e críticas de forma contínua sobre as práticas pedagógicas e as demais ações da gestão da instituição. Afinal, os problemas e avanços, sejam de ordem acadêmica, sejam de natureza técnico-administrativa, estão envolvidos com a questão pedagógica da instituição.

A coletividade possui voz e vez no IFRN, permitindo a participação das representações tanto de estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes, para assim haver uma escuta ativa e ações mais potentes no que diz respeito à materialização das nossas atividades. Sendo assim, “[...] construído de modo participativo, o projeto político-pedagógico permite resgatar o sentido humano, científico e libertador do planejamento. Opõe-se, assim, à lógica do planejamento burocrático ou meramente estratégico [...]” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012b, p. 13).

A partir de agora, será discutido, de forma sucinta, o PPP do IFRN, e a Organização Didática³, iniciando com a Política de Educação Profissional Técnica do Ensino Médio. Para a modalidade subsequente, temos um núcleo fundamental, formado pelas disciplinas de português e matemática junto a outros dois núcleos: o articulador e o tecnológico, com disciplinas de formação técnica, as quais dão suporte e articulação, desde as soluções tecnológicas até as relações de trabalho e sociedade, como veremos mais adiante. Apresenta-se no PPP o seguinte:

³ Documento norteador das diretrizes, função social, ensino, pesquisa e extensão junto às atividades estudantis, diante do fazer docente e das ações pedagógicas e administrativas do IFRN. Esta Organização Didática foi Aprovada pela Resolução n.º 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012. Disponível em: https://portal.ifrn.edu.br/documents/2438/OrganizacaoDidatica_2012_versaoFINAL_20mai2012.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

Dentre as modalidades previstas na legislação, o IFRN optou pela formação técnica nas formas integrada e subsequente. Dessa maneira, comprometeu-se a atuar, regularmente, na educação profissional técnica de nível médio, ofertando, de acordo com as prerrogativas da Lei 11.892/2008, cursos integrados e cursos subsequentes. Para tanto, a Instituição sistematizou uma proposta curricular e definiu percursos metodológicos capazes de integrar a educação básica à educação profissional (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012b, p. 131).

Vemos, assim, com ênfase na oferta dos cursos subsequentes, que o IFRN propõe desde o PPP a definição de caminhos que permitem ao estudante um caminhar orientado, inclusive em termos metodológicos, perpassando o currículo, sempre priorizando a integração das disciplinas para uma formação que atenda as demandas sociais. A Organização Didática, em seu artigo 45, na mesma medida, preconiza que

[...] os cursos técnicos de nível médio subsequentes, destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, serão planejados com o objetivo de formar o discente para uma habilitação profissional técnica de nível médio, que lhe possibilitará a inserção no mundo do trabalho e a continuidade de estudos em cursos de especialização técnica (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012a, p. 19).

Propõe-se, institucionalmente, não apenas a formação técnica por si só, mas uma habilitação que permite ao estudante uma inserção social e uma possibilidade de continuidade de estudos, com a compreensão desta “especialização técnica” em cursos superiores em tecnologia, licenciatura e bacharelado. No caso dos Cursos Subsequentes em Instrumento Musical, a possibilidade é de uma continuidade nesta especialização em nível de Licenciatura ou Bacharelado em Música, já que não há cursos superiores de Tecnologia em Instrumento Musical, com exceção da área de Processos Fonográficos⁴.

Não se pode perder de vista, segundo o PPP do IFRN, a fundamentação filosófica constituintes dos cursos ofertados, pois, “[...] em âmbito filosófico, a concepção institucional de formação técnica alicerça-se na teoria da práxis [...]” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012b, p. 131). Demonstrem-se, assim, as bases teóricas que alicerçam e fundamentam epistemologicamente os nossos cursos. Posta essa questão, ao tratarmos, no início deste capítulo, da categoria trabalho enquanto princípio educativo, a base marxista que fortalece e sedimenta esse fundamento é a filosofia da práxis. Esta é, por

⁴ Cursos Superiores ofertados enquanto Tecnólogos – cursos técnicos em nível superior. Para Produção Fonográfica o objetivo é uma formação superior que trabalhe com processos de gravação sonora. Para esclarecer as dúvidas, observar o catálogo dos cursos superiores do portal do Ministério da Educação (MEC), página 90. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6279/-/catalogo-cursos-superiores13-0710&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 jun. 2023.

natureza, revolucionária, fazendo com que o estudante tenha uma formação crítica, questionadora da sociedade e apresente ao aluno as possibilidades de conhecimento do “eu” enquanto ser localizado social e historicamente. Essa defesa é uma realidade necessária, pois “[...] busca [a] defesa do currículo e do ensino como construções sociais [...]” (PACHECO; OLIVEIRA, 2013, p. 29), sendo assim uma visão merecedora da ativa participação docente e estudantil em nosso contexto institucional.

O item 4.3.1 do PPP, que trata dos *Princípios orientadores da educação profissional técnica de nível médio*, apresenta-nos o fazer diário das práticas de ensino, pesquisa e extensão do IFRN. Quatro desses princípios se alinham à presente proposta de investigação, são eles: a) integração entre a educação básica e a educação profissional, tendo como núcleo básico a ciência, o trabalho, a cultura e a tecnologia; b) organização curricular pautada no trabalho e na pesquisa como princípios educativos; c) respeito à pluralidade de valores e de universos culturais; d) flexibilização curricular, possibilitando a atualização permanente dos planos de curso e do currículo (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012, p. 136-137). São dezesseis princípios orientadores ao todo; porém, os descritos acima são os que mais, a nosso ver, fortalecem a proposta de um Curso Técnico em Instrumento Musical.

O primeiro princípio orientador acima apresentado reforça a discussão sobre a categoria trabalho. Junto com o terceiro princípio, dá-nos o respaldo e o reconhecimento que o IFRN possui quanto à valorização da cultura enquanto categoria presente no currículo integrado, fornecendo assim ao Curso Integrado em Instrumento Musical o crédito para sua oferta em nossa instituição.

O segundo princípio reforça a necessidade da pesquisa no IFRN para a construção do conhecimento através da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPI) e dos Editais de Fomento à Pesquisa. Por fim, o quarto princípio permite uma constante melhoria do currículo e dos conteúdos oferecidos, ou seja, um constante aperfeiçoamento e alinhamento com o debate atual realizado pelas inovações tecnológicas.

Passemos agora a tratar da estrutura curricular, verificando que esta “[...] materializa-se em uma matriz composta pelos seguintes núcleos politécnicos: núcleo fundamental, núcleo estruturante, núcleo articulador e núcleo tecnológico [...]” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO

GRANDE DO NORTE, 2012, p. 138), constituindo a proposta orientadora para os cursos técnicos integrados, subsequentes e PROEJA⁵ ofertados no IFRN.

Estes núcleos politécnicos estão, da mesma maneira, referendados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN, versão revisada para os anos de 2019 a 2026. O PDI indica os parâmetros discutidos coletivamente para a oferta dos cursos diante da diversificação social e localização geográfica dos *campi* do IFRN:

Essa proposta possibilita a integração entre formação pedagógica e formação específica, a realização de práticas interdisciplinares, assim como favorece a unidade dos projetos de cursos em todo o IFRN, concernente a conhecimentos científicos e tecnológicos, propostas metodológicas, tempos e espaços de formação. Assim, na busca de assegurar aos estudantes o acesso às mesmas condições de formação, promovendo-os a níveis mais elaborados de conhecimentos e de habilidades intelectual, cultural, política, científica e tecnológica, com contribuições efetivas à formação humana integral, os cursos estão estruturados por meio de uma matriz curricular integrada, constituída por núcleos politécnicos, que tem os fundamentos nos princípios da politecnicidade, da interdisciplinaridade e nos demais pressupostos do currículo integrado (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019, p. 72).

Esse documento demonstra ainda o comprometimento da instituição quanto à oferta de cursos que estejam sintonizados com os arranjos sociais e a produção econômica de cada contexto. A oferta de um curso se alinha à realidade e às demandas sociais de determinado contexto, sendo materializado em formato de disciplinas disponíveis dentro de um currículo. Sobre o currículo integrado, é válido salientar e reforçar a importância do desenvolvimento de sua materialização, pois

[...] o currículo constitui-se em uma arena política de ideologia, poder e cultura. Consiste em um campo ideológico por transmitir e produzir uma visão de mundo vinculado aos interesses dos grupos sociais, por meio das práticas educativas. É um espaço de expressão das relações sociais de poder, visto que se constitui e, ao mesmo tempo, resulta da relação entre as classes sociais; é uma área de conflitos de cultura de classes, em que se transmite a cultura oficial e se produz a cultura contestada (ARAÚJO, 2015, p. 67-68).

Vê-se, pois, o necessário espaço para adequação do currículo a partir dos interesses e relações sociais que são travados no cotidiano e no fazer pedagógico diário. Os conflitos e ideologias são discutidos na articulação dos conteúdos trazidos diante das demandas de formação. A cultura oficial e a produção da cultura contestada, então, oferece-nos a reflexão de vida nestes espaços educativos.

⁵ Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/proeja>. Acesso em: 21 set. 2023.

Deste modo, tratar de um curso em uma realidade interiorana, no Nordeste do Brasil, precisa passar por um necessário debate com a própria realidade, tendo a devida articulação dos cursos ofertados com seus currículos e conteúdos diante da “[...] utilidade social, ou seja, os conteúdos são selecionados e organizados na medida de sua possibilidade de promover comportamentos que valorizem o ser humano” (ARAÚJO; COSTA; SANTOS, 2013, p. 15).

Por conseguinte, a importância de uma educação que ocorre a partir do trabalho coletivo, fundamentado e realizado pelo devido diálogo, visando a uma formação cidadã que supere a dualidade histórica, uns formados para o trabalho manual e outros formados para o intelectual, fortalecendo, por conseguinte, o trabalho realizado na Rede Federal de Educação, exemplificado na realidade do IFRN. Toda proposta de Educação propositiva, que objetiva ampliar as perspectivas sociais dos estudantes, reconhece “[...] a formação humana [enquanto] um processo que envolve a historicidade e a totalidade das relações sociais, numa indissociabilidade entre trabalho, técnica e tecnologia, cultura e educação, produção material e intelectual da vida” (LIMA FILHO, 2023, p. 37).

Desta feita, as relações sociais são produtoras e transformadoras da realidade social, diante da materialização do currículo e dos conteúdos ministrados, incluindo-se os ensinados na área de Música. Isso ocorre a partir do momento em que se propõe reconhecer as potencialidades humanas em quaisquer realidades e contextos sociais, bastando para isso as devidas provocações e diálogos com os próprios contextos, realizados com docentes, estudantes e comunidade acadêmica e social na sua totalidade.

Finalizando este tópico, entremos agora nas *Diretrizes e indicadores metodológicos* apresentados no PPP do IFRN. Traremos aqui dos objetivos, uma pequena explanação sobre o modelo, a estrutura curricular, uma formação emancipatória e a articulação devida à interdisciplinaridade. Quanto aos objetivos, “A educação profissional técnica, subsequente ao ensino médio, objetiva formar técnicos de nível médio para atuarem – em uma determinada habilitação técnica reconhecida pelos órgãos oficiais e profissionais – nas diferentes áreas profissionais” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012, p. 147).

Assim, o PPP do IFRN enfatiza a atuação, não sendo fechado para espaços únicos, mas possivelmente concretizados conforme as demandas sociais e locais. Vemos, dessa forma, uma educação e uma formação idealizada para os alunos empreenderem uma leitura de sua realidade e, dessa maneira, melhorarem suas condições sociais e materiais, tendo-a integrado nesta modalidade de educação.

O modelo proposto, em relação à estrutura curricular e à organização metodológica, visa articular as dimensões trabalho, ciência, cultura e tecnologia [...], [tendo], portanto, uma formação técnica emancipatória, fundamentada no compromisso de superar a clássica divisão, quanto ao domínio do conhecimento, entre a elite e a classe trabalhadora (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012, p. 148).

Reconhece-se, então, a proposta emancipatória trazida pelos cursos integrados. Um curso de Música, não somente por ser esta uma linguagem artística idealizada notoriamente como uma Arte que fascina e contagia as pessoas, proporciona uma formação com bases epistemológicas e conceituais, permitindo um desenvolvimento social e profissional. Os conteúdos e conhecimentos devem ser devidamente orientados e discutidos, pois “[...] a organização curricular para a integração não pode abrir mão dos valores políticos próprios de uma pedagogia que se compromete com a democracia e a emancipação social dos trabalhadores” (ARAÚJO; COSTA; SANTOS, 2013, p. 15). Salientamos aqui que as demais Artes e a Música, como toda área do conhecimento, possuem uma formatação epistemológica própria e participam no processo de emancipação dos alunos.

4.2 Caracterização e contextualização curricular sobre o Ensino de Música no PTDEM de Arte e no PPC – Instrumento Musical

15

Ao tratar sobre o PTDEM de Arte – Plano de Trabalho de Disciplina e o PPC – Projeto Pedagógico de Curso em Instrumento Musical na forma Subsequente, do *Campus Jucurutu*, serão discutidos desde as finalidades do curso, seus objetivos, os percursos metodológicos propostos e outras dimensões, até a organização das disciplinas, deixando claro, desde agora, que para um maior conhecimento da organicidade institucional do Curso Subsequente em Instrumento Musical do IFRN Campus Jucurutu fica a recomendação de uma leitura detalhada do seu PPC – Projeto Político-Pedagógico⁶.

A Arte é produção humana, é uma linguagem, pois transmite mensagens, informações, sentimentos e é socialmente construída. Enquanto atividade humana “[...] é uma atividade essencialmente social, produzida pela e para a sociedade” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012c, p. 96). Nesse sentido, sua função é traduzir e reproduzir, socialmente, sentimentos, desejos e situações do cotidiano através da fruição

⁶ Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/tecnicos/tecnico-subsequente/instrumento-musical/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

artística. É, pois, uma manifestação que caracteriza o ser humano perante sua capacidade criativa e libertadora.

O presente documento manifesta seu interesse em buscar reflexões e discussões sobre possibilidades de formação continuada dos professores da área de Arte, que possam refletir suas práticas em sala de aula e produzir material didático-pedagógico para o ensino de sua disciplina, permitindo mostrar o compromisso e o necessário diálogo da instituição com o fazer docente. O Ensino de Arte do IFRN está em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio, tendo estes documentos como um apoio para a materialização desta proposta de trabalho.

No PTDEM de Arte do IFRN, são apresentadas, desde o início, a clareza, a definição e as metas a cumprir, sempre de acordo com um olhar apurado sobre o contexto social e cultural em que o professor atua. As concepções da Arte e da Cultura são elementos primordiais para a compreensão da disciplina Arte no Currículo Integrado, sendo “[...] comprometidos com os três eixos norteadores propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais/PCN: produzir, apreciar e contextualizar arte” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012, p. 97). Elas partem do reconhecimento do indivíduo enquanto ser histórico e localizado em contextos transformados por suas práticas sociais. “Parte da premissa da arte como uma área de conhecimento, como uma construção sócio-histórica e cultural, evidenciando, assim, a arte como uma importante estrutura para entender, articular, problematizar, criticar e transformar o mundo em que vivemos” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012, p. 97).

Essa perspectiva histórica e cultural é, portanto, um elemento possível de ser revisitado, trabalhado e discutido na aula de Música, permitindo uma maior compreensão dos processos, um fortalecimento da própria manifestação artística, dando o devido valor e respeito ao fazer social dessas práticas. Valoriza-se, assim, o material simbólico e humanístico existente nas raízes culturais desses contextos. À vista disso, é salutar trazer, discutir e planejar práticas musicais a partir de releitura de estilos musicais, como o forró, o piseiro, o brega, dentre outros.

As metodologias são desenvolvidas a partir da formação acadêmica e das especialidades musicais de cada Docente de Arte-Música: alguns são pianistas, outros são cantores, regentes de coros, percussionistas, clarinetistas, compositores, dentre múltiplas especialidades, caracterizadas por perfis musicais distintos; porém, todas com foco na execução musical e com possibilidades de serem adaptadas para as realidades em que estes

docentes atuam. Com base em propostas de pesquisa refletidas nos nomes de autores já citados acima, vemos que estas metodologias

[...] terão como estratégias metodológicas aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupos e individuais; produções escritas; pesquisas; seminários; debates; exibição e apreciação de produções musicais; atividades práticas individuais e coletivas nas diversas linguagens artísticas; elaboração de produções musicais; aulas externas (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2012, p. 106).

Assim, dadas as possibilidades e a devida autonomia para o Docente de Arte-Música agir coletivamente junto aos estudantes, observamos práticas alicerçadas na diversidade cultural alinhadas à proposta do currículo integrado às realidades sociais e, ainda, um reconhecimento do próprio processo sócio-histórico, localizando a Música dentro deste processo e fortalecendo os estudantes na sua formação.

Passemos agora a apresentar e discutir o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Subsequente em Instrumento Musical, reconhecendo os limites da impossibilidade de fazer uma análise muito apurada de todos os itens desse documento. O presente projeto pedagógico, conforme o exposto nas suas primeiras laudas, possui a proposta de contextualização e definição das diretrizes para o Curso Subsequente em Instrumento Musical (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 5). Essas diretrizes se alicerçam no catálogo nacional dos cursos técnicos do Ministério da Educação (MEC), o qual se encontra disponível para acesso irrestrito no sítio eletrônico desta repartição. É definida a contextualização social do *Campus* Jucurutu, as finalidades, a justificativa, os objetivos, a proposta pedagógica junto aos programas das disciplinas:

Educação profissional técnica subsequente ao ensino médio tem por finalidade formar técnicos de nível médio, para que atuem estes nos diferentes processos de trabalho relacionados aos eixos tecnológicos com especificidade em uma habilitação técnica, reconhecida pelos órgãos oficiais e profissionais (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 6).

Configura-se e atesta-se, dessa maneira, a efetividade da oferta de cursos integrados na modalidade subsequente, os quais permitem uma habilitação para o devido exercício profissional, com a construção social dos conhecimentos através do ingresso nestes referidos cursos. Veremos que um Curso de Música, na realidade de uma cidade do interior, em um estado do Nordeste do Brasil, possui múltiplas frentes de ação, inclusive as manifestações culturais e os arranjos produtivos locais, os quais são os provocadores alicerces da presente proposta curricular.

A cidade de Jucurutu (RN), pertencente à região do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o presente documento, ocupa uma posição regional estratégica diante do movimento cultural presente nas várias cidades adjacentes, em torno de 29 cidades, pois, conforme diz o projeto pedagógico do curso, há uma informação constante no IBGE de que Jucurutu (RN) pertence à microrregião do Vale do Assu (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 9), o que totaliza o quantitativo de cidades apresentado acima. Esse movimento cultural, evidenciado através do movimento musical, é apresentado através das bandas filarmônicas, enquanto espaço de formação musical e profissional, notoriamente realizado e trabalhado de forma ultramar, há gerações.

O objetivo geral permite uma formação integrada e se caracteriza pela multiplicidade de instrumentos perante a diversidade cultural já evidente nessa região. O Curso Subsequente em Instrumento Musical

[...] tem como objetivo geral formar músicos para o exercício profissional com excelência, conscientes do seu papel social e cultural, potencializando suas capacidades técnicas musicais, críticas e criativas contemplando um novo perfil profissional, capazes de desenvolver uma nova cultura musical em diversos contextos e espaços de atuação, [tendo os] instrumentos: Saxofone, Clarinete, Trompete, Trombone, Bateria/Percussão, Violão, Piano/Teclado, Acordeon, Flauta Doce e Canto (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 10).

Os instrumentos musicais acima descritos são os que mais se apresentam nas bandas filarmônicas, com exceção dos instrumentos de teclas (piano, teclado e acordeon) e do instrumental vocal (canto), os demais, pertencentes ao naipe dos sopros e da percussão, são os mais presentes nestas bandas e orquestras da região do Seridó. O objetivo se encontra na perspectiva da formação humana e integral, pois permite o desenvolvimento de potencialidades não apenas no âmbito técnico, mas também crítico e social, sendo estas demandas do Ensino Médio Integral. Para o contexto de um Curso Técnico Subsequente os núcleos politécnicos e suas subdivisões “[...] favorecem a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 13).

Esses núcleos, de acordo com o PPC do Curso, são os seguintes: Núcleo Fundamental – conhecimentos de base científica; Núcleo Articulador – conhecimentos do ensino médio e da educação profissional, articulados para a realidade do curso; e Núcleo Tecnológico – conhecimentos da formação técnica específica voltados para a atuação

profissional. Observamos ainda quatro eixos temáticos, sendo assim distribuídos: a) Literatura, Linguagem e Estrutura Musical – composto por disciplinas como Música Popular Brasileira (MPB), Harmonia, História da Música, dentre outras; b) Prática e Performance Musical – contemplando prática de conjunto e execução musical; c) Ensino, Arranjo e Regência – incluindo arranjos musicais, regência coral e instrumental, ensino e aprendizagem do instrumento; e, por fim, d) Música e Tecnologia – contempla edição de partituras, atuação da edição de partituras, etc.

Temos, assim, a clareza da devida articulação das disciplinas oferecidas a partir da organização dos núcleos politécnicos. Houve um empenho por parte da equipe organizadora deste projeto pedagógico, com a qual tivemos a oportunidade de colaborar, para que “[...] as disciplinas que compõem a matriz curricular [estivessem] articuladas entre si, fundamentadas nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização” (INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 16). As disciplinas, articuladas como estão, vão permitir um aproveitamento escolar mais atualizado e sintonizado com os fenômenos pedagógico-musicais praticados nas principais escolas e conservatórios de música da realidade brasileira.

3 CONCLUSÃO

Ao buscar uma reflexão sobre a presença do curso técnico integrado em instrumento musical no IFRN *Campus* Jucurutu, referendado a partir dos documentos institucionais que balizam as ações educacionais para a sua funcionalidade, foi possível, diante das reflexões aqui realizadas, apresentar suas proposições como uma tentativa de discutir criticamente o empenho e o compromisso desta instituição com uma educação profissional comprometida com os arranjos sociais. A partir do PTDEM de Arte, na oferta da disciplina Arte-Música, e do PPC do Subsequente em Instrumento Musical do IFRN, ocorre uma formalização dos métodos, concepções e estratégias estabelecidas, como fundamentados principalmente da Filosofia da Práxis e tendo o compromisso de uma formação humana integral na formação de cidadãos críticos e conscientes.

Este trabalho, que é um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento, trará maiores aportes para o debate, diante do seu objeto maior de investigação, que é a Representação Social dos Professores de Música do IFRN no currículo integrado. Desse modo, outras pesquisas sobre documentos institucionais e reflexões sobre currículo integrado necessitam ser realizadas, pois o caminho é instigante, e a reflexão deve ser permanente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. M. de L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago. 2015.

ARAUJO, R. L.; COSTA, A. M.; SANTOS, M. T. Organização do trabalho pedagógico e ensino integrado. **Revista Trabalho Necessário**, Niteroi, v. 11, n. 17, p. 01-37, 2013.

BRASIL. **LDB**: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2018.

BRASIL. Lei 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 maio 2016.

CHAGAS, E. F. **A determinação dupla do trabalho em Marx**: trabalho concreto e trabalho abstrato. [S.l.: s. n.], 2011. Disponível em: <http://marxismo21.org>. Acesso em: 17 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Organização didática do IFRN**. Natal: IFRN, 2012a.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto pedagógico do curso técnico de nível médio em instrumento musical na forma subsequente presencial**. Natal: IFRN, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto político-pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva: documento base: versão para consulta pública à comunidade acadêmica do IFRN. Natal: IFRN, 2012b.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Proposta de trabalho das disciplinas nos cursos técnicos de nível médio integrado regular e na modalidade EJA**. Natal: IFRN, 2012c.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRN 2019 - 2016**. Natal: IFRN, 2023.

KRAEMER, R.-D. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. **Em Pauta**, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, abr./nov. 2000.

LIMA FILHO, D. L. As inter-relações trabalho, tecnologia e cultura: bases para a formação integral na Educação Profissional e Tecnológica. *In*: LIMA FILHO, D. L.; SANTOS, J. D. G. dos; NOVAES, H. T. (org.). **Educação profissional no Brasil do século XXI**: políticas, críticas e perspectivas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. v. 2. p. 25-47.

MOURA, D. H. Algumas possibilidades de organização do ensino médio a partir de uma base unitária: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – PERSPECTIVAS ATUAIS, 1., 2010, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo

Horizonte: Ministério da Educação, 2010. p. 01-14. Obtido em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=16110>, acesso em 01/09/2023.

PACHECO, J. A.; OLIVEIRA, M. R. N. S. Os campos do currículo e da didática. *In: OLIVEIRA, M. R. N. S.; PACHECO, J. A. (org.). Currículo, didática e formação de professores*. Campinas: Papyrus, 2013. v. 1. p. 21-44.

RAMOS, M. Concepção do ensino médio integrado. *In: SEMINÁRIO SOBRE ENSINO MÉDIO, 1., 2007, Natal. Anais [...]*. Natal: Seduc, 2007. p. 01-26. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrad_o5.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

SANTOS, Ana Roseli Paes. Etnopedagogia musical: possibilidade de ressignificar práticas educativas. *In: SANTOS, Ana Roseli Paes dos; STHEPANI, Adriana Demite; SANTOS, Wilson Rogério dos (org.). Educação, cultura e etnodesenvolvimento: saberes em diálogo*. Palmas: EDUFT, 2019. p. 11-26.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 32. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. v. 5.

SILVA, K. C. P. C. Epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítico-emancipatória. *Rev. Ciências Humanas*, Frederico Westphalen, RS, v. 18, n. 2, set./dez. 2017.

SOUZA, J. Educação musical e práticas sociais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 12, n. 10, p. 7-11, 2004.

VÁZQUES, A. S. O que é práxis. *In: VÁZQUEZ, A. S. Filosofia da Práxis*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 109-173.

Recebido em: 30 ago. 2023.

Aceito em: 18 out. 2023.